

PORTARIA Nº 030/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **MANOEL DE OLIVEIRA ABREU**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **GARI** sob a matrícula nº 015733-01 referência salarial quadro XIV nível "B" da Lei Municipal nº 1.457/2022, admitido através de concurso público pela portaria nº 198/1995.

Com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme processo administrativo nº 148/2023.

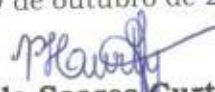
FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELAS DISCRIMINADAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.457/2022 quadro XIV nível "B"	R\$ 2.128,80
ATS (Quinquênio - 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 745,08
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 2976/2017 c/c 4867/2020 port. 280/2020 c/c decisão judicial proc. 0000245-04.2018.8.19.0025.	R\$ 574,78
Totalizando.....	R\$ 3.448,66

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 19 de outubro de 2023.


Priscilla Soares Curty
 Diretora Presidente
 ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 08/02/2024
Jornal:
Edição nº: 635